



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FEIRA NOVA/SE

**RESOLUÇÃO  
DO CMAS  
Nº 16 /2023**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E  
PLANO DE TRABALHO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Feira Nova/SE, em reunião ordinária realizada no dia 28 de Novembro de 2023, Ata nº 176, delibera consoante os termos da Lei Federal nº. 8.742/93, alterada pela Lei nº 12.435 de 2011, que dispõe sobre a Organização da Assistência Social e prevê o cofinanciamento dos serviços socioassistenciais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Lei nº 191 de 14 de dezembro de 1995 (Lei de Criação deste Conselho), alterada pela Emenda Substitutiva de 24 de setembro de 2014 e considerando o desenvolvimento da Política Municipal de Assistência Social e ao preconizado no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, em conformidade com a NOB/SUAS,

**RESOLVE:**

ART. 1º- Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Estadual do Sistema Único de Assistência Social – Ano 2024;

ART. 2º - Aprovar o Plano de Trabalho para Cofinanciamento do Governo Estadual do Sistema Único de Assistência Social – Ano 2024;

Art. 3º- Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Feira Nova/SE, 29 de novembro de 2023.

*Antonielle Alves dos Santos Souza*

Antonielle Alves dos Santos Souza  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social